



SENADO FEDERAL

PARECER Nº , DE 2021

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 17, de 2021 (PLN 17/2021), que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Roberto Rocha

I. RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da EMI nº 00185/2021 ME, de 20 de julho de 2021, na origem, o PLN 17/2021, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Segundo a EMI que acompanha a matéria, a abertura do crédito tem por objetivo viabilizar, com os valores constantes do Quadro anexo à Exposição de Motivos do Ministério da Economia Nº 185, de 20/7/2021, no:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: na Administração Direta, o pagamento de faturas referentes às anuidades na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, considerando as alterações cambiais; a quitação de débitos do Brasil em razão de sua participação como membro da Aliança dos Países



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

Produtores de Cacau (APPC); e o atendimento de despesas no âmbito do Projeto Dom Helder Câmara II;

b) Ministério da Economia: na Administração Direta, a participação do Brasil, como país não-membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à OCDE; Instituto Nacional do Seguro Social, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e Fundo de Compensação e Variações Salariais, o ressarcimento às seguradoras de indenizações e despesas registradas em processos judiciais ancoradas na Resolução CCFCVS nº 448, de 11 de novembro de 2019, relativos ao Fundo;

c) Ministério da Educação: na Administração Direta, a formação de professores e diretores escolares que atuam na Educação Básica; e a necessidade de arcar com contratos no âmbito da Administração da Unidade; na Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, o atendimento de despesas com bolsas de estudo da Educação Básica, referentes aos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid, de Residência Pedagógica, e Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor; no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o pagamento do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público); e a necessidade de promover o desenvolvimento de ações de mobilização dos municípios na formação continuada de profissionais da educação; e no Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o pagamento de 3 (três) meses de salários dos precarizados/extraquadros que atuam nas unidades hospitalares da UFRJ;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública: no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o atendimento de despesas com obras em execução, as quais contemplam valores relativos à assunção de obrigações contratuais, no que tange à reconstrução das Unidades Operacionais da Polícia Rodoviária Federal - PRF de Primavera do Leste - MT e de Rio Grande - RS, bem como com o auxílio-moradia para 2 (dois) servidores do seu quadro efetivo, que integrarão a Comissão Brasileira de Aquisições de Segurança Pública em Washington – CSPW;

e) Ministério da Saúde: na Fundação Nacional de Saúde, a realização de pagamento de novas parcelas de convênios já em execução, no âmbito das ações de implantação,



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em municípios com até 50.000 habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);

f) Ministério da Infraestrutura: no Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, a implementação do Plano de Monitoramento Hidroviário da Bacia do Tocantins-Araguaia, e a ampliação das intervenções previstas para o ano de 2021 nos Rios Mearim, Pindaré e Grajaú, na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental;

g) Ministério da Defesa: no Comando da Aeronáutica, a continuidade do projeto de aquisição do Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390, relativo ao pagamento de etapas em atraso, bem como o recebimento de 1 aeronave, conforme previsto em contrato. As etapas relacionam-se à montagem de aeronaves, apoio a contratos de suporte logístico e de motor, e de manutenção da Estação de Manutenção do KC-390; e no Comando do Exército, o desenvolvimento tecnológico e garantia da saúde em suas operações militares, assim como atender a despesas do projeto executivo e necessidades iniciais para a construção do prédio anexo ao Instituto Militar de Engenharia (IME), incluindo a abertura do correspondente processo licitatório;

h) Ministério do Desenvolvimento Regional: na Administração Direta, a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional, e a formulação e apoio à implementação da política nacional de recursos hídricos; na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, bem como a gestão de políticas de desenvolvimento regional, ordenamento territorial e irrigação, e a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional, na Amazônia Legal; e na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a gestão de políticas de desenvolvimento regional, ordenamento territorial e irrigação, e a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional;





SENADO FEDERAL

i) Ministério da Cidadania: na Administração Direta, o custeio da ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, no período de setembro a dezembro de 2021; e

j) Operações Oficiais de Crédito: em Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE – Ministério do Desenvolvimento Regional, a ampliação do financiamento de projetos do setor produtivo na Região Nordeste; e em Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO – Ministério do Desenvolvimento Regional, a ampliação do financiamento de projetos do setor produtivo na Região Centro-Oeste.

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 185, DE 20/7/2021 (Em R\$ 1,00)

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.107.482	2.107.482
Ministério da Economia	938.122.795	361.792
Ministério da Educação	81.695.653	32.223.366
Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.514.314	6.514.314
Ministério da Saúde	21.000.000	21.000.000
Ministério da Infraestrutura	10.788.089	10.788.089
Ministério da Defesa	243.737.265	241.613.047
Ministério do Desenvolvimento Regional	5.204.549	5.204.549
Ministério da Cidadania	606.877	606.877
Operações Oficiais de Crédito	2.803.869.101	56.929.180
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, referente a:	0	3.736.297.429



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

- Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	0	46.310.063
- Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	0	3.950.093
- Recursos Próprios Financeiros	0	3.686.037.273
Total	4.113.646.125	4.113.646.125

Ainda segundo a EMI, cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, tendo em vista que afeta **positivamente** o cumprimento da “Regra de Ouro”.

Esclarece a EMI, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

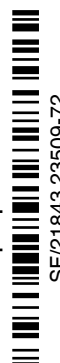
a) R\$ 3.741.630.104,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta mil, cento e quatro reais) se referem à suplementação de despesas financeiras, que não são contabilizadas para o atingimento da citada meta fiscal, sendo:

a.1) R\$ 5.332.675,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais) à conta do remanejamento no âmbito destas despesas; e

a.2) R\$ 3.736.297.429,00 (três bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais) por meio da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, dos quais:

a.2.1) R\$ 46.310.063,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e dez mil, sessenta e três reais) da fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

a.2.2) R\$ 3.950.093,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, noventa e três reais) da fonte 66 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

a.2.3) R\$ 3.686.037.273,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta e seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais) da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros; e

b) R\$ 372.016.021,00 (trezentos e setenta e dois milhões, dezesseis mil, vinte e um reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, salientando, ainda, que parte do presente ato, no valor R\$ 3.741.630.104,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta mil, cento e quatro reais) diz respeito à suplementação de despesas financeiras, que são excluídas da base de cálculo do citado limite.

Ressalta ainda a EMI que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

No prazo regimental foram apresentadas 22 (vinte e duas) emendas ao PLN 017, de 2021, todas propondo suplementação e cancelamento de valores.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 14.116, de 2020), da Lei Orçamentária Anual para 2021 (Lei nº 14.144, de 2021), da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Com relação às emendas apresentadas, entendemos que devam ser declaradas inadmitidas as emendas de nº 1, por contrariar o disposto no artigo 109, I (contemplam programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito), da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Além disso, entendemos que deva ser inadmitida também a emenda nº 9, por contrariar o art.109, II, ‘a’ (propõe como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, §3º, II, da Constituição, programação que não consta do projeto de lei), da Resolução nº 1, de 2006-CN¹

Por essas razões, nos termos dos artigos 15, inciso XI, e 146 da Resolução nº 1, de 2006-CN propomos a inadmissibilidade das emendas nº 1 e 9.

Propomos o acolhimento das emendas 10 e 22 (total) e 6, 7, 18, 19 e 20 (parcial).

As demais emendas não apresentam vício de admissibilidade. No entanto, considerando que seu acolhimento descaracterizaria o crédito, propomos a rejeição de todas, no mérito.

¹ (Resolução 1/2006-CN)

Art. 108. Cada parlamentar poderá apresentar até 10 (dez) emendas a crédito adicional.

Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

I - contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;

II - oferecerem como fonte de cancelamento compensatório, previsto no art. 166, §3º, II, da Constituição, programação que:

a) não conste do projeto de lei ou conste somente como cancelamento proposto; ...

III - propuserem:

a) em projetos de lei de crédito suplementar, programação nova;

b) em projetos de lei de crédito especial, a suplementação de dotações já existentes na lei orçamentária; ...





SENADO FEDERAL

III. VOTO DO RELATOR

Considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do PLN nº 17, de 2021, na do substitutivo, em função do acolhimento das emendas 10 e 22 (total) e 6, 7, 18, 19 e 20 (parcial).

Sala das Sessões, em de de 2021.

Senador Roberto Rocha

Relator

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 17/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00 (quatro bilhões cento e treze milhões seiscientos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes dos anexos.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

I - **superavit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 3.736.297.429,00 (três bilhões setecentos e trinta e seis milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais), dos quais:

a) R\$ 46.310.063,00 (quarenta e seis milhões trezentos e dez mil e sessenta e três reais) de Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 3.950.093,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil e noventa e três reais), de Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e

c) R\$ 3.686.037.273,00 (três bilhões seiscentos e oitenta e seis milhões trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais), de Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 377.348.696,00 (trezentos e setenta e sete milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							166.109
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							166.109
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	40	0	150	166.109
1031		Agropecuária Sustentável							1.638.725
		ATIVIDADES							
20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais							1.638.725
20 606	1031 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional	F	3	2	40	0	148	1.638.725
2202		Defesa Agropecuária							302.648
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 211	2202 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							302.648
20 211	2202 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	40	0	100	32.648
			F	3	2	40	0	150	270.000
TOTAL – FISCAL									2.107.482
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									2.107.482

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								191.792
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
04 211	0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados								191.792
04 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior								191.792
			F	3	2	40	0	100	191.792	
TOTAL – FISCAL									191.792	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL – GERAL									191.792	



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							170.000
		ATIVIDADES							
09 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							170.000
09 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							170.000
			S	3	2	40	0	150	170.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									170.000
TOTAL – GERAL									170.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							937.761.003
28 846	0909 0023	OPERAÇÕES ESPECIAIS							937.761.003
		Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional							
28 846	0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional	F	3	0	40	0	380	937.761.003
TOTAL – FISCAL									937.761.003
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									937.761.003

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	446.995						
		ATIVIDADES							
12 122	0032 2000	Administração da Unidade							446.995
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							446.995
			F	3	2	40	8	100	446.995
5011		Educação Básica de Qualidade	18.914.487						
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							18.914.487
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							18.914.487
			F	3	2	40	8	100	11.404.809
			F	3	2	40	8	142	7.509.678
TOTAL – FISCAL									19.361.482
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.361.482



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							43.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	5011 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							43.000.000
12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							43.000.000
			F	3	2	40	8	100	43.000.000
TOTAL – FISCAL									43.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									43.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								8.596.505
		ATIVIDADES								
12 122	0032 2000	Administração da Unidade							8.596.505	
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							8.596.505	
			F	3	2	40	8	100	8.596.505	
5011		Educação Básica de Qualidade								4.137.666
		ATIVIDADES								
12 366	5011 214V	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos							4.137.666	
12 366	5011 214V 0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional							4.137.666	
			F	3	2	40	8	100	4.137.666	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								10.000.000
		ATIVIDADES								
12 364	5013 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							10.000.000	
12 364	5013 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional							10.000.000	
			F	4	2	40	8	118	10.000.000	
TOTAL – FISCAL									22.734.171	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									22.734.171	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.600.000
		ATIVIDADES							



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais								6.600.000
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								6.600.000
			S	3	2	40	8	136		6.600.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										6.600.000
TOTAL - GERAL										6.600.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								540.000
		ATIVIDADES								
06 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								540.000
06 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	40	0	174		540.000
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								5.974.314
		PROJETOS								
06 181	5016 154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal								5.974.314
06 181	5016 154T 0001	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	4	2	40	0	174		5.974.314
TOTAL - FISCAL										6.514.314
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.514.314

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2222	Saneamento Básico								85.000.000
		ATIVIDADES								
10 511	2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)								4.000.000
10 511	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	S	4	2	40	0	153		4.000.000
10 512	2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								37.000.000
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	153		37.000.000
10 512	2222 21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								44.000.000
10 512	2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	153		44.000.000
			S	4	2	40	0	351		2.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										85.000.000
TOTAL - GERAL										85.000.000



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005		Transporte Aquaviário							10.788.089
		ATIVIDADES							
26 784	3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							10.788.089
26 784	3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	3	2	90	0	100	7.578.301
			F	3	2	90	0	329	5.280.633
									2.297.668
26 784	3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental	F	3	2	90	0	100	3.209.788
			F	3	2	90	0	329	32.625
									3.177.163
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							60.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							50.000.000
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	50.000.000
									50.000.000
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							10.000.000
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	90	0	100	10.000.000
									10.000.000
TOTAL – FISCAL									70.788.089
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.788.089

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S F	N D	P	O D	U	T E		
	6012	Defesa Nacional								3.737.265
		ATIVIDADES								
05 153	6012 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército							1.235.072	
05 153	6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	F	4	2	40	0	100	1.235.072	
									1.235.072	
05 153	6012 20XL	Saúde em Operações Militares							18.605	
05 153	6012 20XL 0001	Saúde em Operações Militares - Nacional	F	4	2	40	0	100	18.605	
									18.605	
05 183	6012 2866	Ações de Caráter Sigiloso							359.370	
05 183	6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	4	2	40	0	100	359.370	
									359.370	
		PROJETOS								
05 153	6012 156M	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro							2.124.218	
05 153	6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	40	0	100	2.124.218	
									2.124.218	
TOTAL – FISCAL									3.737.265	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.737.265	



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	78.000.000						
		ATIVIDADES							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável em Local Integrado	F	4	2	40	0	100	30.000.000
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável em Local Integrado – Nacional							30.000.000
									30.000.000
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	F	4	2	40	0	144	46.000.000
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional							46.000.000
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							2.000.000
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	F	4	2	40	0	100	2.000.000
2221		Recursos Hídricos	880.000						
		ATIVIDADES							
18 544	2221 20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	F	3	2	40	0	134	880.000
18 544	2221 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional							880.000
									880.000
2222		Saneamento Básico	30.000.000						
		ATIVIDADES							
17 512	2221 1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	F	4	8	40	0	300	30.000.000
17 512	2221 1N08 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - Nacional							30.000.000
									30.000.000
TOTAL – FISCAL									108.880.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									108.880.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							240.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							240.000
04 122	0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal	F	3	2	40	0	350	240.000
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.666.886
		ATIVIDADES							
04 127	2217 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação							1.200.000
04 127	2217 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Amazônia Legal	F	3	2	40	0	100	1.200.000
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							466.886
20 608	2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal	F	4	2	40	0	100	466.886
TOTAL – FISCAL									1.906.886
TOTAL – SEGURIDADE									



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

TOTAL - GERAL 1.906.886

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							417.663
		ATIVIDADES							
04 127	2217 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação							341.655
04 127	2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional	F	3	2	40	0	170	341.655
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							76.008
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	F	4	2	40	0	100	76.008
TOTAL - FISCAL									417.663
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									417.663

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							606.877
		ATIVIDADES							
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							606.877
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	40	0	100	606.877
TOTAL - FISCAL									606.877
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									606.877

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv. Regional

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.125.028.982
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)							2.125.028.982
28 846	2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	F	3	0	40	0	166	5.332.675
									3.950.093



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

		F	5	0	40	0	350	46.310.063
		F	5	0	40	0	380	2.069.436.151
TOTAL – FISCAL								2.125.028.982
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL – GERAL								2.125.028.982

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - ML
Desenvolv. Regional

ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							678.840.119
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2217 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)							678.840.119
28 846	2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	F	5	0	40	0	380	678.840.119
TOTAL – FISCAL									678.840.119
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									678.840.119

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes RS 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							1.837.482
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau							166.109
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	F	3	2	90	0	150	166.109
20 608	1031 214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos							32.648
20 608	1031 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional	F	3	2	90	0	100	32.648
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							1.638.725
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	90	0	148	1.638.725
2202		Defesa Agropecuária							270.000
		ATIVIDADES							
20 125	2202 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária							270.000
20 125	2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	150	270.000
TOTAL – FISCAL									2.107.482
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.107.482



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							191.792
		ATIVIDADES							
04 123	2215 20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais							191.792
04 123	2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	F	3	2	80	0	100	191.792
TOTAL – FISCAL									191.792
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									191.792

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							170.000
		ATIVIDADES							
09 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							170.000
09 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	150	170.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							7.046.995
		ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							6.600.000
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3	2	90	8	136	6.600.000
12 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							446.995
12 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	8	100	446.995
TOTAL – FISCAL									7.046.995
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.046.995

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II							Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							9.633.896
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 366	5011 00PH	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos							2.124.218
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional							2.124.218
			F	3	2	90	8	100	2.124.218
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							7.509.678
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							7.509.678
			F	3	2	30	8	142	7.509.678
6015		Educação Infantil							15.542.475
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 365	6015 00OW	Apoio à manutenção da educação infantil							15.542.475
12 365	6015 00OW 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional							15.542.475
			F	3	2	40	8	100	15.542.475
TOTAL – FISCAL									25.176.371
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.176.371

ORGAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							6.514.314
		ATIVIDADES							
06 181	5016 2723	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção							6.514.314
06 181	5016 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	2	90	0	174	6.514.314
TOTAL – FISCAL									6.514.314
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.514.314

ORGAO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							3.000.000
		ATIVIDADES							
10 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.000.000
10 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000
			S	3	2	90	6	153	3.000.000



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

2222		Saneamento Básico							18.000.000
		ATIVIDADES							
10 122	2222 20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental							4.000.000
10 122	2222 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	S	3	2	80	0	153	4.000.000
			S	3	2	90	0	153	681.000
			S	3	2	90	0	351	1.319.000
									2.000.000
10 511	2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							14.000.000
10 511	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	S	4	2	40	6	153	14.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									21.000.000
TOTAL - GERAL									21.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005		Transporte Aquaviário							10.788.089
		ATIVIDADES							
26 784	3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							10.095.897
26 784	3005 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná	F	4	2	90	0	100	3.592.760
26 784	3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	3	2	90	0	329	6.503.137
			F	4	2	90	0	100	5.474.831
									1.028.306
		PROJETOS							
26 784	3005 15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL							692.192
26 784	3005 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL	F	4	2	90	0	100	692.192
TOTAL - FISCAL									10.788.089
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.788.089

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							240.000.000
		PROJETOS							
05 151	6012 123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20							240.000.000



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

05 151	6012 123B 0001	Toneladas (Projeto KC-X) Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional	F	4	2	90	0	100	240.000.000
TOTAL - FISCAL									240.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									240.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							1.613.047
		PROJETOS							
05 153	6012 156N	Obtenção de Meios do Exército							1.613.047
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.613.047
TOTAL - FISCAL									1.613.047
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.613.047

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.000.000
		ATIVIDADES							
19 571	2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.000.000
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.000.000
2221		Recursos Hídricos							880.000
		ATIVIDADES							
18 544	2221 20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas							880.000
18 544	2221 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional	F	3	2	80	0	134	880.000
TOTAL - FISCAL									2.880.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.880.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							240.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							240.000



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	350	240.000
									240.000
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.666.886
		PROJETOS							
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária							1.666.886
15 451	2217 1D73 6000	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	100	1.666.886
									1.666.886
TOTAL - FISCAL									1.906.886
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.906.886

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							76.008
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							76.008
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	76.008
									76.008
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							341.655
		ATIVIDADES							
19 573	2217 8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação							341.655
19 573	2217 8340 0001	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	170	341.655
									341.655
TOTAL - FISCAL									417.663
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									417.663

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							606.877
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							606.877
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	606.877
									606.877
TOTAL - FISCAL									606.877
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									606.877

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES
- Min. da Educação

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR



SF/21843.23509-72



SENADO FEDERAL

			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							51.596.505
		ATIVIDADES							
12 123	5013 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES							51.596.505
12 123	5013 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional							51.596.505
			F	3	2	90	0	100	51.596.505
TOTAL - FISCAL									51.596.505
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.596.505

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenv.

Regional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							5.332.675
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)							5.332.675
28 846	2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional							5.332.675
			F	5	0	90	0	166	5.332.675
TOTAL - FISCAL									5.332.675
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.332.675



SF/21843.23509-72